



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.009 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que os servidores municipais só poderão trabalhar e receber horas extras, desde que justificadas, previamente, pelo titular da Secretaria em que o servidor estiver lotado, e depois de aprovadas pelo Prefeito Municipal. ~~~~~  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

~~~~~

~~~~~